



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2025

Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I. Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.758/2025, de autoria do Vereador Edmilson Dourado, que “Autoriza o Poder Executivo criar o Banco de Ração Solidário no âmbito municipal e dá outras providências”.
- II. Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.789/2025, de autoria do Vereador Wanoel Martins, que “Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 6º da Lei nº 3.211, de 20 de agosto de 2024”.
- III. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.908/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências”. **(Distrito de União Bandeirantes)**
- IV. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.909/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Porto Velho a doar área de terra urbana ao Estado de Rondônia, para fins de construção do Quartel do Grupamento da Polícia Militar, e dá outras providências”. **(Distrito de Jaci- Paraná)**
- V. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.403/2025 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.402/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera o art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências”.
- VI. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.401/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Altera o artigo 6º da Lei Complementar nº 675, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP”.
- VII. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.827/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação de Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Porto Velho e dá outras providências”.
- VIII. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.832/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui o Ceasa Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências”.
- IX. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.849/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Institui a Campanha Municipal de conscientização: Criança Não Namora! Nem de brincadeira! e dá outras providências”.

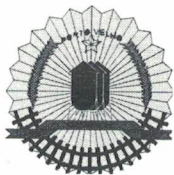


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- X.** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 155/2025, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para permitir ao Vereador o afastamento do cargo para exercer função de Secretário Municipal, Secretário de Estado, Secretário Adjunto ou Ministro de Estado, sem perda de mandato”.
- XI.** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.844/2025, de autoria do Vereador Pastor Bruno Luciano, que “Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Porto Velho - RO, com o objetivo de promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”.
- XII.** Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 75/GVGN/2025, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, “A Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL pelos seus 32 anos de existência, criada pela Lei Complementar nº 10 de 22 de setembro de 1993”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 22 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Geideão Negreiros.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV